Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos **vinte e dois dias do mês de dezembro de 2015**, às quatorze horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares **representantes titulares do Poder Público:** Maria José Geremias, Ângela Maria Bassora, Renata Ferreira Baronti e Walter Rhis de Jesus. Representantes da sociedade civil – titulares: Claudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior, Marcos de Figueiredo Ebert, Ubirajara Dias de Andrade e suplente Lilian Oliveira Rodrigues. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Raphael Valentino Marques de Lima, Eliane Márcia Martins Tortello, Cristiane Maria Correia e Ana Lúcia da Silva Batista. **1**- Processo Eleitoral de Conselhos Tutelares. A presidente Maria José inicia reunião com esclarecimentos sobre a denúncia da boca de urna de candidata do Conselho Tutelar, em que ocorreu audiência de oitiva ontem (21/dez/2015). Foram ouvidos além da própria candidata e sua advogada, dois fiscais, que por terem vínculo de parentesco com outros candidatos, foram ouvidos na qualidade de informantes e duas testemunhas, sendo uma na qualidade de denunciado. Houve o processo do ritual completo para que não houvesse nenhuma dúvida a respeito. Ressalta-se que o denunciante não compareceu; por não se ter o endereço do mesmo e as tentativas de contato por celular não foram possíveis por estar na caixa postal, a notificação foi feita só pelo Diário Oficial do Município. Foi decidido pelo arquivamento do processo administrativo por falta de comprovação da denúncia, e já seguido os devidos comunicados, ou seja, à candidata e publicação no Diário Oficial do Município. Observa-se que é dado o prazo de três dias para que seja apresentado recurso ao CMDCA contestando a decisão da Comissão eleitoral. Assim, os Conselheiros presentes chegaram ao consenso, com nove votos favoráveis, a decisão pelo arquivamento da denúncia. Considerando que o prazo recursal encerra-se em 29/12/15 e que vários Conselheiros estarão em viagem, o colegiado pré aprovou a homologação do resultado final da apuração, com publicação em 30 de dezembro de 2015 no DOM, garantindo o cronograma estabelecido. Caso seja apresentado algum recurso, excepcionalmente os membros do colegiado serão comunicados por meio e inteirados do teor do mesmo, analisarão e decidirão o encaminhamento a ser dado. A formação dos Conselheiros Tutelares será nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2016. Observa-se que a formação inicial é obrigatória aos titulares e suplentes. Já a Posse dos Conselheiros Tutelares acontecerá em 10 de janeiro de 2016. **2 -** Solicitação de concessão inicial de registro: Instituto Valore do Esporte: Cláudio realiza a leitura em que a Comissão de Registro não indica a aprovação da Instituição, ou seja, indeferido, pois não apresenta trabalho adequado. Realizada a votação entre Conselheiros presentes, em que por 9 votos apoiam a decisão da Comissão de Registro. Instituto Ingo Hoffmann: Cláudio realiza leitura e a Comissão de Registro aprova a concessão do registro devido ao trabalho da instituição, o que é ratificado pelos Conselheiros por nove votos favoráveis. **3 -** Inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional Fundação Jari: Cláudio aponta, conforme informação anterior, que a Fundação está em busca de apoio de empresas para contratação de jovens, porém solicita a aprovação da renovação do registro, o que conforme explicação do Cláudio teria que ser apresentado o relatório qualiquantitativo, o que não foi feito pela Instituição. Assim, a Comissão de Registro indefere o registro do pedido do programa citado. Ressalta que tão logo a Instituição tenha a captação de recursos junto às empresas para atender os jovens, poderá solicitar o registro do programa novamente. Colocada em votação a decisão da Comissão de Registro com 8 votos favoráveis e 1 abstenção. Programa de Liberdade

Assistida SETA: Leitura realizada pelo Cláudio sobre trabalho da Instituição que atende adolescentes em medida socioeducativa, em que a Comissão de Registro recomenda a inscrição do registro provisório de tal programa. Inscrição também aprovada por nove votos dos Conselheiros presentes. **4 -** Solicitação de concessão de registro definitivo da Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus: Cláudio apresenta o relatório qualiquantitativo e trabalho da instituição que atende famílias e crianças, com recomendação da Comissão de registro definitivo para a Instituição. Também aprovado pelos Conselheiros com nove votos a favor. **5 -** Solicitação de alteração de plano de aplicações das entidades Allan Kardec, AMIC e Fundação Jari com sugestões da Comissão de Finanças a aprovação e realizada votação com os Conselheiros presentes com nove votos favoráveis. **6 -** Criação de GT para articulação sobre a Portaria no. 03/2015 do Juizado Especial Criminal de Campinas – Prot. 835/2015. A Presidente Maria José realiza a leitura da Portaria, com destaque e resumo de leitura que para o CMDCA que toda entrada de recursos pecuniários deverá contemplar ações da proteção especial de média e alta complexidade, conforme prevê o ECA. A decisão do Juizado Especial gerou polêmica, por haver opiniões de que ações da proteção social básica devem ser priorizadas. Maria José esclareceu que embora o ECA priorize ações da proteção especial, o CMDCA pode, priorizar ações de prevenção. Isto deverá ser pauta de discussão da próxima gestão. Maria José acrescentou ainda, que foi informada por uma gestora do CREAS, de que a Juíza do JEA em uma palestra comentou sobre verba existente, resultado da aplicação de penalidades e que há a intenção de destinar para o FMDCA. Diante dessa informação, a próxima gestão do CMDCA deverá entrar em contato para definir procedimentos para a referida destinação. Para isto, propõe-se a criação de GT um para articulação sobre a Portaria no. 03/2015 ficará para a próxima gestão do Conselho. Leitura de carta de agradecimento ao CMDCA dos Embaixadores da Prevenção A Presidente, Maria José Geremias encerrou a sessão às 16h00 e eu, .Walter Rhis de Jesus, lavrei a presente ata